DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Tutelar	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, C O N V O C A a população em geral, representantes de Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, para apresentações de sugestões na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, que será realizada nos dias 30 de julho e 20 agosto de 2.019, à partir das 19:00 horas, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Prof. Sud Menucci, nº 505.

Paraíso, 15 de julho de 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO-SP
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Eu, Wilson Farid Casseb, Prefeito do Município de Paraíso-SP, usando de minhas atribuições legais, diante de relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2019, autorizado pela Portaria do Executivo nº 9.054 de 12 de junho de 2019, para contratação temporária no cargo de Agente de Controle de Vetores, e autorizo a contratação dos candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação final.

Paraíso, 11 de julho de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP
COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO
PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

A Comissão Especial de Eleição, nomeada nos termos do disposto na Resolução CMDCA nº 01/2019 de 22 de maio de 2019, torna pública a relação provisória dos inscritos à concorrerem ao processo de Eleição e escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Paraíso-SP, para que, conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 1.206/19 de 16/05/19, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, possam ser impugnados por qualquer eleitor:

CANDIDATOS:

01- ADRIANA JORGE SANTANA

02- ALIF HENRIQUE GIUS FREITAS

03- ANADELHA JORA DA SILVA

04- ANA CLAUDIA PEREIRA ROSA DOS SANTOS

05- BEATRIZ APARECIDA ALCANTARA

06- CAMILA APARECIDA VICENTINI

07- CARLA PERPETUA PAVAN DOMINGUES

08- CELINA MARIA ROBERTO DE FREITAS

09- CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS HORTOLAN

10- DAIANE ROSSINI

11- EVAIR SILVA GOMES

12- JOICE CRISTINA DE ROSA

13- JOICE ELOISA CAROSIO GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

14- JOSE MARCOS BIGONI

15- JUSSARA BAPTISTA LAZARO

16- LOURDES JULIANI ZANCHETTA

17- MARIA CARMEM DE FATIMA GEROMEL

18- MARIA IZABEL LOURENÇO DOS REIS VALENTIM

19- NATIELI HENRIQUE DOS SANTOS

20- PRISCILA DA SILVA MANHOLER

21- RICARDO RUSALEN

22- TATIANA APARECIDA FRABI

23- THAIS SANTANA NUNES

Paraíso, 15 de julho de 2019.

LILIANE FORNAZARI CAMPI

Presidente da Comissão Especial de Eleição